PORTARIA Nº 029/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Ronaldo Miotto Martins, matrícula funcional nº 1620-5, relativas ao período aquisitivo 12 de maio de 2014 a 11 de maio de 2015, que será usufruída em dois períodos, sendo 16 (dezesseis) dias de 15 a 31 de outubro de 2015 e 14 (quatorze) dias, de 18 a 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JANEIRO DE 2016.

Rogério Masetto Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini Secretário de Administração